



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARRECA FILHO)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente informações sobre as manchas de petróleo encontradas nas águas do mar e na areia das praias do Estado do Maranhão.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a. com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto ao aparecimento das manchas de petróleo nas águas do mar e na areia das praias do Estado do Maranhão.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o início do mês de agosto, foram detectadas inúmeras manchas de petróleo no litoral do Nordeste.

No Estado do Maranhão, foram atingidas 11 praias, o que ocasionou imenso prejuízo ao meio ambiente, causando a morte de várias espécies marinhas e afetando, diretamente, o turismo na região.

O turismo é uma das mais principais atividades econômicas e geradoras de emprego do Estado e a perda de vida animal decorrente desse derramamento de petróleo necessita de respostas urgentes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Petrobrás informou que existe uma possibilidade de que esse óleo seja venezuelano, no entanto, existe uma suspeita de que o petróleo tenha sido derramado pelos navios.

Entretanto, como se trata de petróleo puro, segundo as últimas informações divulgadas, há a suspeita de que o derramamento tenha sido gerado a partir de uma limpeza ilegal de tanques de navios petrolíferos. A Petrobrás, em nota oficial, afirmou que não produz o material.

Assim, precisamos, em caráter de urgência, de respostas e providências para garantir o que prevê a Constituição brasileira, no artigo 225: é nosso dever a preservação do meio ambiente.

Deste modo, considerando os prejuízos sociais e econômicos decorrentes dos fatos acima expostos, requeiro a manifestação do Sr. Ministro sobre quais providências estão sendo tomadas

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **MARRECA FILHO**
PATRIOTA/MA